



---

ACADEMIA NACIONAL DE ESTUDOS TRANSNACIONAIS

**EDITAL Nº 02/2017**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO EDITORIAL DA  
REVISTA DIPLOMATIZE**

A Academia Nacional de Estudos Transnacionais (doravante, ANET) faz saber, por meio do presente edital, que estão abertas as inscrições para seleção de membros para a Comissão Editorial da Revista Diplommatize (ISSN 2447-987X).

**I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar interessados para compor a Comissão Editorial da Revista Diplommatize – periódico científico da ANET -, atuando na perspectiva organizacional.

**II – DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 2º** Estão aptos para postular a vaga estudantes regularmente matriculados em de pós-graduação *lato* ou *strictu sensum*, mestre e doutores em Direito, Relações Internacionais, Ciência Política e áreas afins, que desejem integrar as atividades de avaliação de textos, sob orientação da Diretoria de Publicações da ANET.

**Art. 3º** Busca-se pessoas com conhecimento no funcionamento da avaliação da CAPES, bem como de seu sistema, com aptidão para realizar correções técnico-gramaticais, de edição básica de textos e que tenha conhecimento das normativas vigentes da ABNT, no que se aplica a trabalhos acadêmicos voltados para a publicação em periódicos. Também se exige que tenha conhecimento intermediário nas línguas inglesa e espanhola (habilidades: leitura e tradução).

**III – DA CANDIDATURA**

**Art. 4º** As inscrições estarão abertas do dia 10 de abril ao dia 21 de maio do presente ano, podendo ser prorrogadas em uma eventual necessidade.



---

**Art. 5º** Para a formalização da candidatura, os candidatos deverão enviar os seguintes dados para o endereço eletrônico [publicacoes@portalnet.com](mailto:publicacoes@portalnet.com):

I - Nome completo;

II - Instituição e curso de pós-graduação aos quais se encontra vinculado, caso seja estudante;

III - E-mail;

IV - Currículo Lattes atualizado no mínimo no último mês; e

V - Carta de intenções, de no máximo 30 linhas.

#### **IV – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 6º** A avaliação das candidaturas consistirá na apreciação do Currículo Lattes e da Carta de Intenções dos inscritos e isto será de responsabilidade exclusiva da Diretoria de Publicações da ANET.

**Art. 7º** Os e-mails devem ser identificados no campo “Assunto” por: “EDITAL Nº02/2017 - CANDIDATURA”.

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 8º** O resultado será divulgado aos inscritos mediante contato eletrônico, no dia 30 de maio de 2017, e posteriormente, publicados nas mídias virtuais da ANET.

#### **VI – DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES**

**Art. 9º** Os selecionados deverão apresentar, periodicamente, relatórios de atividades desenvolvidas de acordo com a determinação e necessidade da Diretoria de Publicações.

**Parágrafo único.** Haverá cronograma de etapas e atividades indicado pela Diretoria de Publicações para os fins de acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 10** O trabalho tem caráter voluntário e não há previsão de qualquer tipo de remuneração.

#### **VII – DA CERTIFICAÇÃO**



---

**Art. 11** Todos os participantes que efetivamente cumprirem as tarefas designadas receberão certificado de participação na Comissão Editorial da Revista Diplomate.

#### **VIII - DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL**

**Art. 12** A ANET se reserva o direito de revogar e/ou modificar unilateralmente o presente edital.

Florianópolis-SC, 10 de abril de 2017.

**WANDA HELENA MENDES MUNIZ FALCÃO**  
EDITORA-CHEFE DA REVISTA DIPLOMATIZE  
DIRETORA DE PUBLICAÇÕES

**GUILHERME VÍTOR GONZAGA DE CAMILO**  
SECRETÁRIO DE EDIÇÃO